



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****ETP - CAPACITAÇÃO****SEI nº 0022628-70.2024.6.26.8000****OBJETO: Curso “Mestrado Profissional em Gestão e Políticas Públicas”**

Capacitação de servidora em treinamento aberto, na modalidade presencial, como parte integrante do Programa de Desenvolvimento Gerencial para gestores(as) em nível estratégico e tático

---

**1. Identificação da Unidade Solicitante**

Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Gestão de Pessoas

Responsável pela demanda: Paula Helena Batista Silva

E-mail: [paula.batista@tre-sp.jus.br](mailto:paula.batista@tre-sp.jus.br) Ramal: 2983**2. Previsão de recebimento do objeto:** 1º de agosto de 2024 (data de início do curso)**3. Fonte de recursos para atendimento da demanda****- Orçamento total aprovado:** R\$ 462.141,00 (Valor referente somente a cursos: R\$ 251.387,00)

Fonte: PLOA PLN 29/2023 - PTRES = 167761

Programa de trabalho = 02122003320GP.0035 - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral"; Plano Orçamentário 0002 - "Capacitação de Recursos Humanos

**4. Critério de sustentabilidade** Sim. Qual/quais: IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local Não, porque .....**5. Critério de acessibilidade:** Sim. Qual/quais: – arquitetônicas na edificação: encontradas no local de realização da capacitação Não, porque.....

---

**VISÃO GERAL:****1. Identificação da Demanda:**

Objeto: Curso: "Mestrado Profissional em Gestão e Políticas Públicas"

Tipo do objeto: Serviço não continuado

Grau de prioridade:  Alta  Média  Baixa

(Conforme entendimento da Unidade)

## **2. Identificação da Escola:**

Escola indicada para ministrar o treinamento:

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO - FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

## **3. Justificativa da escolha da escola (descrever o diferencial da escola)**

A Fundação Getúlio Vargas (FGV) é amplamente reconhecida por sua excelência acadêmica e longa tradição na formação de líderes em gestão e políticas públicas. Com um corpo docente composto por professores renomados e uma produção acadêmica significativa, a FGV oferece um currículo abrangente e atualizado que combina teoria e prática, utilizando metodologias inovadoras como estudos de caso e simulações. Isso garante que os alunos adquiram conhecimentos relevantes e aplicáveis às realidades do setor público.

Além disso, a FGV proporciona aos seus alunos uma ampla rede de contatos e oportunidades de networking, graças às suas parcerias com instituições internacionais de prestígio e uma sólida rede de ex-alunos atuantes em posições de destaque. A infraestrutura de ponta, que inclui bibliotecas bem equipadas e laboratórios modernos, juntamente com recursos de apoio ao estudo, contribui para um ambiente de aprendizagem ideal.

A instituição também se destaca pelo compromisso com a sustentabilidade, responsabilidade social e promoção da inclusão e diversidade, oferecendo bolsas de estudo e programas de apoio a estudantes de diversas origens. Essas características tornam a FGV a escolha ideal para quem busca uma formação de excelência em gestão e políticas públicas.

## **4. Descrição da necessidade da contratação (objetivo educacional pretendido com a capacitação):**

O Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas da Fundação Getúlio Vargas é destinado a profissionais que atuam no setor público, fornecendo ferramentas teóricas e práticas em gestão e políticas públicas e formando líderes capacitados para atuar de maneira transparente e socialmente comprometida, buscando aprimorar o desempenho do Estado e das organizações públicas.

Assim, no que se refere à relação com o cargo de Coordenadora de Gestão de Eleições, que exerço atualmente, esse curso poderá fornecer habilidades aprofundadas em análise de políticas, gestão de projetos, liderança e tomada de decisões, bem como formulação, implementação, monitoramento, avaliação e análise de dados para projetos, programas e atividades do Tribunal.

## **5. Requisitos necessários para a contratação**

A empresa contratada deverá possuir experiência e vasto conhecimento acerca do tema a ser tratado. O treinamento deverá ser ministrado em linguagem clara e objetiva, com abordagem de estudo de casos, em aulas expositivas e dialogadas.

A capacitação deverá estar totalmente adequada às normas e melhores práticas vigentes, além de seguir critérios de sustentabilidade.

**5. Estimativa da quantidade:**

Capacitação para 1(uma) servidora, conforme detalhado no Anexo I, doc. SEI n. 5537386

**7. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de capacitação:**

Após pesquisa de mercado, informamos que a escolha do curso Mestrado em Gestão e Políticas Públicas da Fundação Getúlio Vargas na modalidade aberta foi realizada após análise da necessidade de treinamento em relação à flexibilidade de realização da inscrição de forma avulsa, interação profissional com outras instituições possibilitada pelo modelo de treinamento e pelo fato de se tratar de treinamento por longo período de apenas uma servidora, impossibilitando a formação de turmas fechadas exclusivas.

A escolha pela modalidade presencial deve-se à natureza complexa e prática do conteúdo do mestrado, que exige uma interação direta entre os participantes e os instrutores. A presença física em sala de aula facilita a compreensão aprofundada de conceitos avançados, a realização de atividades práticas e o desenvolvimento de habilidades interpessoais essenciais para a formação de gestores públicos competentes.

O Mestrado Profissional não é ofertado de forma gratuita ou por um valor inferior ao contratado, conforme a pesquisa de mercado realizada. Mesmo que existam opções de cursos gratuitos ou mais baratos, essas não atendem aos critérios de qualidade, especificidade e aprofundamento necessários para os servidores do TRE/SP. A capacitação pretendida é essencial e específica, e a oferta selecionada é a única que garante o cumprimento dos objetivos de aprendizado estabelecidos.

Por fim, considerando o conteúdo programático, a especificidade do tema e o notório conhecimento dos(as) docentes da Instituição, entende-se que a presente contratação reúne as condições necessárias para ser procedida por inexigibilidade de licitação.

**8. Estimativa do valor da contratação:** R\$ 77.999,79 à vista ou R\$ 82.978,50 em 30 parcelas.

---

**MAPA DE RISCOS:**

Vislumbra-se a existência de apenas dois riscos substanciais no procedimento de contratação, quais sejam:

1. Não realização do curso por motivos diversos, tais como falta de quórum para formação de turma, apesar da indicação de necessidade pela unidade demandante;
2. Falha no pagamento por falta de envio de documentação comprobatória da execução do curso.

Assim, considerando os riscos apontados, os eventos se vinculam à (in)execução propriamente dita, foi dispensada a elaboração do Mapa de Riscos.

---

**TERMO DE REFERÊNCIA:**

Dispensável ao caso a inclusão de termo de referência, porquanto à exceção do preço, passível de negociação entre as partes, os demais elementos são determinados unilateralmente pela entidade proponente, cuja contratação possui natureza de adesão: a metodologia de

ensino/didática; carga horária; conteúdo programático; modo de prestação dos serviços (online, EAD ao vivo, presencial, *in company*, etc), razão pela qual se faz necessária a apresentação de justificativas para a escolha da entidade/do docente.

Por sua vez, o documento intitulado "condições da contratação" supre as demais condições usualmente tratadas no termo de referência, que, posterior e juntamente com a hipotética emissão da nota de empenho (Lei n. 14.133/2021, art. 95) aperfeiçoa o vínculo contratual: indicação do objeto (fonte: proposta técnica comercial da proponente que satisfaz as necessidades de capacitação da unidade requisitante; documentação de habilitação; vigência da contratação; preço (por vezes negociado em razão do número de participantes ou do modo e/ou local de prestação dos serviços); previsão de dotação orçamentária; liquidação e pagamento da despesa; penalidades (sanções administrativas); publicação/publicidade e cláusula de foro de eleição.

---

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Posicionamento favorável sobre a adequação/viabilidade da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante do exposto propomos a capacitação dos servidores no curso disponibilizado pela empresa acima referenciada para capacitação e multiplicação de conhecimento.

---

**Responsáveis pela demanda:** Paula Helena Batista Silva (SGP – responsável pelo PDG e pelo Processo seletivo) e Luna Blasco Soler Chino (SEPLAN/COGEL) – responsável pela escolha da escola

**Suplente** (servidora responsável, na ausência do demandante): Adriana Omoto de Paula

---

Ciente,  
Luna Blasco Soler Chino  
Coordenadora de Gestão de Eleições

Ciente,  
Regina Rufino  
Secretária de Planejamento Estratégico e de Eleições

Aprovo.  
Datado e assinado eletronicamente.

**Paula Helena Batista Silva**  
Secretária de Gestão de Pessoas  
*Autoridade competente*



Documento assinado eletronicamente por **PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIA**, em 02/07/2024, às 18:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUNA BLASCO SOLER CHINO, COORDENADORA**, em 02/07/2024, às 19:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS FELIPE DE OLIVEIRA REIS, SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 03/07/2024, às 08:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5537379** e o código CRC **08E14AFF**.

---